



Data de Impressão:
21/09/2018 09:57:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1758/2018
DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0163.0000100/2018-46, datada de 23 de agosto de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ**, titular da Promotoria de Justiça de Capela, em que requereu licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 a 31/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 a 31/08/2018, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 03/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000945/2018-86**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/09/2018 09:57:19

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 03/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000945/2018-86**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010